

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2021 a 2024”, de iniciativa da Mesa Diretiva, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, de de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto: Projeto de Lei Complementar que segue a legislação inerente ao tema sem qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa. Desta forma, APTO, a tramitar.

Telêmaco Borba, de Outubro de 2020.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 19 de outubro de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente